

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2017.

Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2017. Presidida pelo vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo primeiro-secretário vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra, Sônia Cristina Jacon Gabau e Wesley Barbosa. Ausente o vereador Fernando Roçato. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a Graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. O presidente informou que a ata da 5ª Sessão Ordinária de 2017 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade (7X0). O presidente informou que como se trata de uma sessão extraordinária, todo o tempo é destinado a Ordem do Dia, conforme prevê o art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, e que a pauta possui dois itens, sendo: 1. Projeto de Lei nº 14, de 03 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a firma convênio com a Secretaria de Estado da Habitação/Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) para construção de casas populares. 2. Projeto de Lei nº 15, de 03 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a alienar para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), por doação, terreno urbano para construção de casas populares. Então solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 14, de 2017. Em seguida solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 15, de 2017. Após as leituras informou que todos os vereadores receberam cópia dos projetos anexados aos ofícios de convocação. Dando continuidade foi lido o requerimento nº 16/2017, dos vereadores Eduardo Oliva Fernandes, Antônio Villas Martins e João Leme dos Santos, que solicita urgência especial para o Projeto de Lei nº 14, de 2017. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes (7X0). O presidente declarou o resultado e nomeou o vereador Nivaldo Perez Parra como relator especial do projeto. O relator especial pediu a palavra e apresentou seu parecer favorável ao projeto dizendo que é algo muito importante para o município de Salmourão que é carente, com falta de moradias para a população. Em seguida foi lido o requerimento nº 17/2017, dos vereadores Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes e João Leme dos Santos, que solicita urgência especial para o Projeto de Lei nº 15, de 2017. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes (7X0). O presidente declarou o resultado e nomeou o vereador Diego Delmore Moreno como relator especial do projeto. O relator especial pediu a palavra e apresentou seu parecer dizendo que é favorável ao projeto, pois, acredita que é um anseio das pessoas que ainda não possuem sua casa própria. O presidente informou que a assessoria jurídica da Casa emitiu parecer favorável aos (2) dois projetos. Então, o presidente suspendeu a sessão para análise dos projetos e apresentação de emendas ou substitutivos. Decorrido o intervalo a sessão foi reiniciada, o presidente informou que não foi apresentado nenhuma emenda ou substitutivo e colocou o Projeto de Lei nº 14, de 2017 em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por todos os presentes (9X0). O presidente declarou o resultado e solicitou a confecção do autógrafo. Passando ao item 2, o presidente colocou o Projeto de Lei nº 15, de 2017 em discussão. O presidente informou que se trata de um terreno de 4 hectares e que os lotes já estão devidamente divididos, registrados no Cartório de Registro de Imóveis e atenderão a construção de cento e quatro (104) casas. Também pediu o apoio dos colegas, pois, são cento e quatro (104) casas e cento e quatro (104) sonhos para a melhoria da qualidade de vida da população. Não houve mais uso da palavra. Colocado em votação nominal, foi o projeto aprovado

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

por todos os presentes (9X0). O presidente declarou o resultado e solicitou a confecção do autógrafo. O vereador Antônio Villas Martins pediu a palavra e solicitou a correção do resultado das votações, pois, ambos os projetos foram aprovados por sete votos a zero (7X0). O presidente autorizou a correção e explicou que está ausente o vereador Fernando Roçato que está acompanhando sua esposa, a qual está internada com complicações de maternidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada em 08 de maio de 2017, declarou encerrada a sessão e solicitou a leitura da Bíblia Sagrada. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro-secretário e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 4 de maio de 2017.

LEANDRO DE PAULA

Presidente

DIEGO DELMORE MORENO

Primeiro-secretário

WESLEY BARBOSA

Vice-presidente